



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 2/2025

RESOLUÇÃO INTERESSADO: Laurilene Flores de Jesus ASSUNTO: Certidão de tempo de contribuição - CTC. PROCESSO: 2025.11.100011PA O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a C.T.C - Certidão de Tempo de Contribuição da servidora: Laurilene Flores de Jesus, de acordo com o apurado nos documentos apresentados e Certidão do IPMP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução,

Paragominas-PA, 19 de fevereiro de 2025.

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 77/2025 - 19/02/2025 10:52:01		
Remetente:	Destinatário	
CONSELHO ADMINISTRATIVO	IPMP	
tipo:	Descrição:	Fc
Resolução	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2025	1
Recebido por: DORACILDE		